



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 10/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

**AUTORIZA**

O pagamento de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias, no valor de R\$247,50 (duzentos e noventa e sete reais), em nome do servidor Eduardo Pompeu da Silva, para viagem à Porto Alegre, no dia 16/09/2015 e retorno dia 17/09/2015, para levar o Presidente da Câmara cumprir agenda na capital do estado.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 15 de setembro de 2015.

  
Horácio Vargas

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.